



EDITAL 15/2020 - DIRGRAD
ENGENHARIA MECÂNICA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) Câmpus Londrina, através do projeto “**Assistência matemática para alunos de disciplinas avançadas**” aprovado junto ao Edital 13/20 – PROGRAD [Processo de Seleção para o Apoio às Inovações Criativas no Ensino de Graduação \(retificado em 10/06/2020\)](#), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UTFPR, Câmpus Londrina para Bolsa de apoio a execução do projeto elencado.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	06/10/2020
Inscrição dos candidatos	07 a 11/10/2020
Avaliação dos candidatos	12 e 13/10/2020
Divulgação resultado preliminar	14/10/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	15 a 16/10/2020
Análise Recursos	19/10/2020
Divulgação do Resultado Final	19/10/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2. 1-Período: 07/10/2020 a 11/10/2020

2. 2-Encaminhar ficha de inscrição corretamente preenchida para o e-mail do Coordenador do Projeto: edsonvalmorbida@utfpr.edu.br

2. 3-Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista, histórico escolar e memorial descritivo.

3.DO PROCESSO SELETIVO

Os pré-requisitos para a candidatura, além dos apontados na seção 5 deste edital, são:

1. Ter sido aprovado nas disciplinas Geometria e Álgebra Linear, Cálculo Diferencial e Integral III, Equações Diferenciais Ordinárias e Cálculo Numérico.
2. Ter conhecimentos básicos de programação em Matlab/Octave, Java, Python, C ou Fortran.
3. Possuir acesso à equipamentos eletrônicos que possibilitem a realização do projeto.
3. A seleção será realizada conforme segue:
 1. Memorial descritivo de atividades acadêmicas e relacionadas ao projeto. **Pontuação máxima 10 pontos.**
 2. Média das notas nas disciplinas Geometria e Álgebra Linear, Cálculo Diferencial e Integral 1, Cálculo Diferencial e Integral 2, Cálculo Diferencial e Integral 3, Equações Diferenciais Ordinárias e Cálculo Numérico. **Pontuação máxima 10 pontos.**
 3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
 4. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.
3. A seleção será válida para o período de 2020/2021.

4.DA BOLSA E DAS VAGAS

4. 1-Será destinada uma vaga para a seleção que será preenchida conforme critérios definidos neste edital.
4. 2-A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, será paga por um período de no máximo de 07 meses contados a partir do mês subsequente à data de publicação do resultado final do edital de seleção dos alunos bolsista.
4. 3-Em função das restrições decorrentes da COVID-19 o início das atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas e o consequente pagamento das bolsas poderão ser adiados.

5.DO BOLSISTA/ESTUDANTE

São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1-Estar regularmente matriculado na Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Câmpus Londrina em Curso de Graduação em Engenharia (Ambiental, Materiais, Mecânica, Química e Produção) até o período final de vigência da bolsa.

5.2-Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com o Edital 13/20 – PROGRAD.

5.3-Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERAC, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.4-Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa.

5.5-Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.6-Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição.

5.7-Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5. São obrigações do bolsista:

- Realizar a divulgação do projeto.
- Participar do planejamento das atividades e atendimentos.
- Quando de sua capacidade, colaborar nos atendimentos.
- Catalogar os problemas atendidos e suas resoluções.
- Redigir esboço do livro em Latex.

5.8-O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6.DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6. 1-Os resultados serão divulgados no [site do Curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Londrina](#) no dia 14/10/2020 (resultado preliminar) e no dia 18/10/2020 (resultado final).

6. 2-A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando Edital 13/20 – PROGRAD. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6. 3-Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

1. Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
2. Maior idade.
3. Maior coeficiente acadêmico.

6. 4-Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até dois dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7. 1-Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos com anuência da coordenação de curso vinculada ao projeto aprovado no edital em tela.
7. 2-Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail edsonvalmorbida@utfpr.edu.br.
7. 3 -O foro da Justiça Federal será o órgão competente para dirimir questões do edital não solucionadas administrativamente.

Londrina, PR, 02 de outubro de 2020

Londrina, 06 de outubro de 2020.

ASSINATURAS

Para anexos use a seção a seguir:



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY ALVES LOURENCO, DIRETOR(A)-GERAL**, em 07/10/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1673591** e o código CRC **136B0912**.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR JUNTO AO PROJETO:

“Assistência matemática para alunos de disciplinas avançadas” do Curso de Engenharia Mecânica

Campus:

Aluno(a):	
------------------	--

--	--	--	--

R.A.:		Telefone:	
--------------	--	------------------	--

E-mail:	
----------------	--

Curso de Graduação:	
----------------------------	--

Período em que está matriculado:	
---	--

Disciplina da área de matemática do curso que já cursou:	
<i>Disciplina/Curso</i>	Média Final na respectiva disciplina
Cálculo Diferencial e Integral I	
Cálculo Diferencial e Integral II	
Cálculo Diferencial e Integral III	
Geometria e Álgebra Linear	
Equações Diferenciais Ordinárias	
Cálculo Numérico	

Conhecimento prévio (nível básico) nas linguagens:

Matlab/Octave Java Python C Fortran

Coeficiente de rendimento acadêmico:	
---	--

Histórico acadêmico da UTFPR (anexar ou inserir link):

--

Eu, _____ declaro que:

1) cumpro os pré-requisitos especificados no edital e abaixo discriminados:

- I. Estar regularmente matriculado na Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Câmpus Londrina no Curso de Graduação em Engenharia Ambiental até o período final de vigência da bolsa.
- II. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERAC, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- III. Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa.
- IV. Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- V. Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição.
- VI. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- VII. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR.

2) Li o edital de seleção de bolsistas - Edital ___/2020 – Curso Engenharia Mecânica – seleção de Bolsista da UTFPR

3) As informações prestadas neste formulário são verdadeiras

Londrina, ___ de outubro de 2020

Assinatura do aluno